



FLS 190
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO: N.º 01/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Administrativo para este Poder Legislativo.

CONTRATADA: Lima & Freire Advogados Associados

VALOR TOTAL: R\$ 91.380,00

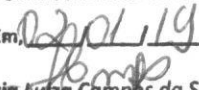
PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 05004 – Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Ação: 2002 – **CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviço de Consultoria - Fonte de Recursos: 1001

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.


Arlindo Prôazio Silva de Jesus
Presidente da CPL

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Setor de Licitações e Contratos
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local visível ao público,
para conhecimento de todos.
Em 02/01/19

Maria Luiza Campos da Silva